



DECRETONº 3984/2025

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro-RO, para o triênio 2025/2027.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO, no uso das suas atribuições que lhe confere os Art. 47, I, “b” e 116, IV, ambos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados como membro do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro, para o triênio 2025/2027, as seguintes pessoas:

I – Seguimento Gestor:

a. UMID

Titular: Valdirene Aparecida da Silva
Suplente: Thaís Custódio Aguiar Botelho

b. SEMUSA

Titular: Joab Alves de Lucena
Suplente: Keila Cordeiro Maximiano

II: Seguimento Usuário:

a. PARÓQUIA SÃO JOSÉ

Titular: Ana Luiza da Rocha Caldas Santos
Suplente: Luana Priscila Chaves da Silveira Vital

b. LOJA MAÇÔNICA REI SALOMÃO

Titular: Rogerio Rodrigues Rondover
Suplente: Ronny Mansilha Macedo

c. SINDICATO PRODUTORES RURAIS

Titular: Felipe Ricardo Justiniano Parada
Suplente: Távila Vieira Donato

d. ASBEMON

Titular: Rogeria da Silva
Suplente: Valdeni Moreira Freitas

III: Seguimento Trabalhador:

a. COREN

Titular: Bruno Stephano Ferreira da Silva
Suplente: Marinete Pereira

b. SINASER

Titular: Janete Gonçalves da Silva
Suplente: Anderson da Costa Cruz





IV: INSTITUIÇÃO SUPLENTE/SEGUIMENTO TRABALHADOR

a. SITMAR

Titular: Paulo Jose dos Santos
Suplente: Eudes Silva de Souza

Art. 2º - Mesa diretora para a gestão do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro-RO, para triênio 2025/2027, terá a seguinte composição:

- I - Bruno Stephano Ferreira da Silva – Presidente;
- II – Janete Gonçalves da Silva – Vice-Presidente;
- III – 1º Secretário – Thaís Custódio Aguiar Botelho;
- IV – 2º Secretário - Ana Luiza da Rocha Caldas Santos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

IVAIR JOSE FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL
2025/2028

MONTE NEGRO/RO, 19 de fevereiro de 2025.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**, CPF: 677.52*.**9-*3 em **19/02/2025 11:34:56**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11W8.7A34.456A.7674.2807**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.097.635** - Tipo de Documento: **DECRETO - Nº 3984/2025**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2-*3, em **19/02/2025 09:49:17**, contendo 283 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 09R7.2E49.517U.9421.5020

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



RESOLUÇÃO Nº 004/2025/CMS/MN-RO

Monte Negro, 19 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro-RO, para o triênio 2025/2027.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião Ordinária no dia 18 (dezoito) de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizada na sala do conselho municipal de saúde, com sede no prédio da SEMUSA, com início às 09h30 com a maioria dos conselheiros presentes.

O chamamento público, publicado no dia 26 de novembro de 2024 convocando as instituições interessadas a apresentarem seus representantes para atuarem neste conselho municipal de saúde.

A necessidade de reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Monte negro/RO, para o triênio 2025/2027, assim como sua mesa diretora.

A deliberação entre os membros do Conselho Municipal de Saúde, visando a necessidade desta reestruturação.

RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação da reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro/RO, para triênio 2025/2027, assim como sua mesa diretora.

Art.2º- Ficam nomeados membros do CMS – Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro/RO, os membros a seguir:

I – Seguimento Gestor:

- a) UMID
Titular: Valdirene Aparecida da Silva
Suplente: Thaís Custódio Aguiar Botelho

- b) SEMUSA
Titular: Joab Alves de Lucena
Suplente: Keila Cordeiro Maximiano

II: Seguimento Usuário:

- a) PARÓQUIA SÃO JOSÉ
Titular: Ana Luiza da Rocha Caldas Santos
Suplente: Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
- b) LOJA MAÇÔNICA REI SALOMÃO
Titular: Rogerio Rodrigues Rondover
Suplente: Ronny Mansilha Macedo
- c) SINDICATO PRODUTORES RURAIS
Titular: Felipe Ricardo Justiniano Parada
Suplente: Tavila Vieira Donato
- d) ASBEMON
Titular: Rogeria da Silva
Suplente: Valdeni Moreira Freitas

III: Seguimento Trabalhador:

- a) COREN
Titular: Bruno Stephano Ferreira da Silva
Suplente: Marinete Pereira
- b) SINASER
Titular: Janete Gonçalves da Silva
Suplente: Anderson da Costa Cruz

IV: INSTITUIÇÃO SUPLENTE/SEGUIMENTO TRABALHADOR

- a) SITMAR
Titular: Paulo Jose dos Santos
Suplente: Eudes Silva de Souza

Art. 3º - Mesa diretora para a gestão do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro-RO, para triênio 2025/2027, terá a seguinte composição:

- I - Bruno Stephano Ferreira da Silva – Presidente;
II – Janete Gonçalves da Silva – Vice-Presidente;
III – 1º Secretário – Thaís Custódio Aguiar Botelho;
IV – 2º Secretário - Ana Luiza da Rocha Caldas Santos.

Art.4º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bruno Stephano Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.022/2025

Homologo a Resolução nº 004/2025/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.





Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36*. **2-*6 em 24/02/2025 11:43:06, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11A8.1743.606Z.R256.8053, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 024.40*. **2-*9 em 24/02/2025 11:24:26, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11X7.7224.126V.3177.7040, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.0B2.591** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 4/2025**

Elaborado por **EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA**, CPF: 060.92*. **2-*6 , em 24/02/2025 - 11:22:44

Código de Autenticidade deste Documento: 11K6.1A22.1448.A66A.1066

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

